



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	X Emenda a Emenda	Emenda
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 006/2021 1ª via

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS

PROJETO DE SUBEMENDA ADITIVA Nº. 006/2021

(À EMENDA 284/2021 – VER. DILEMÁRIO ALENCAR À
MENSAGEM 060/2021)

Adiciona o artigo 2º ao Projeto de Emenda que adiciona a “**AÇÃO XXXX “CONSTUIR PRAÇA COM ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ, ENTRE A RUA K3 E L3 NA QUADRA 13”** ao Programa 0024 QUALIDADE AMBIENTAL” ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025”.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 1º. Adiciona ao Projeto de Emenda 284/2021, o artigo 2º, que indica de onde serão retirados os recursos para adicionar a “**AÇÃO XXXX “CONSTUIR PRAÇA COM ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ, ENTRE A RUA K3 E L3 NA QUADRA 13”** AO PROGRAMA 0024 QUALIDADE AMBIENTAL”, conforme quadro abaixo:

“Art. 2º. Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente da Secretaria Municipal de Comunicação, conforme detalhamento do quadro abaixo:

Órgão	17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Unidade Orçamentária	101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub- Função	131 - COMUNICACAO SOCIAL
Programa	0020 - INTEGRADO DE CIDADANIA
Sub(Proj./Ativ./Oper.Esp)	2009 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	0100000000 – Recursos Ordinários



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310036003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		X Emenda a Emenda <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Emenda Nº. 006/2021 1ª via
AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS			
<p>Art. 2º Renumere-se os artigos subsequentes ao artigo 2º do texto original.</p> <p>Art. 3º Esta Emenda a Emenda entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">DILEMÁRIO ALENCAR Vereador – PODEMOS</p>			



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310036003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		X Emenda a Emenda <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Emenda Nº. 006/2021 1ª via
-----------	--	---	---

AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR – PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Com base no que dispõe o artigo 163, inciso VII e o artigo 190, ambos do Regimento Interno desta Casa, apresento a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, dentro do prazo regimental, a emenda a emenda ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, encaminhado por meio da mensagem do Executivo nº 060/2021.

Adicionar de onde serão retirados os recursos ao Projeto de Emenda que adiciona a **“AÇÃO XXXX “CONSTUIR PRAÇA COM ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE NO BAIRRO PARQUE CUIABÁ, ENTRE A RUA K3 E L3 NA QUADRA 13” AO PROGRAMA 0024 QUALIDADE AMBIENTAL**” ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025”** que visa dar justiça ambiental e proporcionar aos moradores do bairro Parque Cuiabá a possibilidade de lazer e cuidados com a saúde.

Assim apresento esta emenda aditiva à emenda para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2021.

DILEMÁRIO ALENCAR
Vereador – PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310036003600370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

